



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

ATA DE REUNIÃO

1. IDENTIFICAÇÃO DA REUNIÃO

- **Área Responsável pela Reunião:** DIVENG/DIRG/GPRE/TRT16

Data	Horário			Local	Coordenador da reunião	
09/09/2024	Início	11:00	Término	12:00	Laboratório de Inovação	George Adriano de Oliveira Costa

2. PARTICIPANTES

2.1. Internos:

	Nome	E-mail	Unidade
1	George Adriano de Oliveira Costa	george.costa@trt16.jus.br	Secretário-Geral da Presidência (Coordenador)
2	Fernanda Cristina Muniz Marques	fernanda.marques@trt16.jus.br	Diretora-Geral (Vice-Coordenadora)
3	Manoel Ricardo Beckman de Jesus	ricardo@trt16.jus.br	Divisão de Engenharia e Arquitetura
4	Aline Cristina Sales Lobato	aline.lobato@trt16.jus.br	Secretaria de Governança e Gestão Estratégica
5	Marcos Antonio de Souza Silva	marcos.silva@trt16.jus.br	Secretaria de Governança e Gestão Estratégica
6	Andréa Saldanha Abdalla Morais e Silva	andrea.silva@trt16.jus.br	Chefe da Divisão de Engenharia e Arquitetura
7	Fernando Leitão Wolff	fernando.wolff@trt16.jus.br	Chefe da Divisão de Governança de Contratações e de Obras

3. PAUTA DA REUNIÃO

Item	Descrição
1	Atualização sobre as informações relacionadas aos projetos e serviços de engenharia do TRT 16

4. DISCUSSÃO DA PAUTA

4.1. Prédio da Deodoro (antigo Arquivo Geral): George Adriano informou que a Presidência decidiu retomar as tratativas com o Governo do Estado para uma possível parceria de uso do imóvel. Um Ofício será enviado para verificar se há interesse por parte do Governo. O processo relacionado é o SEI 3200/2018;

4.2. Aline alertou sobre a divisão de percentuais de orçamento entre 1º e 2º graus, ao que Andréa e Ricardo informaram que os percentuais estão sendo seguidos conforme orientação da Secretaria e Orçamento e Finanças (SOF), aplicados aos contratos e medições;

4.3. Terreno de Imperatriz: Andréa informou que o Tribunal está no aguardo de informações atualizadas da SPU sobre a regularização do terreno, principalmente em relação ao campo de futebol e às indenizações que devem ser feitas aos antigos ocupantes da área;

4.4. Reforma do Auditório Ari Rocha: Andréa informou que o planejamento da reforma está em andamento, com os projetos executivos em fase de contratação, para que posteriormente seja licitada a obra. A estimativa de duração da obra é de, no mínimo, 6 meses. Será necessário providenciar local alternativo para as sessões do Tribunal Pleno e para a realização dos eventos do Auditório durante a reforma. Foram sugeridos o auditório da EJUD e o do Fórum Astolfo Serra, a depender do tamanho e da natureza do evento. Foi sugerido ainda que o Tribunal organize um calendário de eventos para facilitar o planejamento. Andréa sugeriu ainda que o Salão Nobre seja adaptado para o funcionamento do Plenário durante o período da reforma do Auditório Ari Rocha;

4.5. Reforma e reforço estrutural do subsolo do prédio sede: Ricardo explanou acerca do andamento da contratação dos serviços para a recuperação estrutural do subsolo do prédio sede. Informou que está em trâmite o pedido de recurso ao CSJT para a licitação da obra, sendo que o pedido foi feito em caráter emergencial por se tratar de questão que envolve a parte estrutural do prédio sede. Ricardo fez ainda um breve histórico da situação do subsolo, onde explicou que foi realizada uma avaliação estrutural do prédio, constatando-se a oxidação das fundações, e que, no ano passado, a DIVENG contratou um laudo especializado, resultando em um projeto de reforma e reforço do subsolo. Trata-se de obra emergencial por envolver a fundação do prédio;

4.6. Andréa informou que o arquiteto César Cardoso está sendo contratado para elaborar o projeto de reforma e adequação da entrada principal do prédio sede, pela modalidade de inexigibilidade de licitação, conforme processo SEI nº 1214/2024, por se tratar de alteração do projeto original que é de autoria do referido arquiteto;

4.7. Aline sugeriu a inclusão de uma pessoa do Setor Socioambiental e uma do Setor de Acessibilidade na composição do Subcomitê de Planejamento de Obras.

5. ASSINATURA

5.1. Segue a presente Ata de Reunião assinada eletronicamente pelos participantes acima identificados.

5.2. No caso de algum participante externo não possuir credenciamento de usuário externo ativo no SEI, para igual assinatura eletrônica, os participantes internos signatários **certificam** que os participantes externos acima identificados participaram da reunião e tomaram conhecimento do teor deste documento.



Documento assinado eletronicamente por **GEORGE ADRIANO DE OLIVEIRA COSTA, Secretário-Geral da Presidência**, em 11/09/2024, às 11:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO LEITÃO WOLFF, Chefe da Divisão de Governança de Contratações e de Obras**, em 11/09/2024, às 13:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES, Diretora-Geral**, em 15/09/2024, às 15:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ANTONIO DE SOUZA SILVA, ANALISTA JUDICIÁRIO**, em 16/09/2024, às 13:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALDA AUGUSTA JUCÁ FONSECA, Coordenadora de Administração e Gestão Negocial**, em 16/09/2024, às 18:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALINE CRISTINA SALES LOBATO, Técnico Judiciário**, em 17/09/2024, às 16:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **0168402** e o código CRC **4061C19C**.